PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**ERRATA nº. 022/2017**

No art. 2º, do Decreto nº. 12.568, de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1985, do dia 24/04/2017,

,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2016.

.

**LEIA-SE:**

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de **2017**.*

Divinópolis, 12 de maio de 2017.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Ricardo Moreira*
*Secretário Municipal de Governo*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*